



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

DECRETO N° 002922/21 de 26 de Novembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Edna Chulli, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 19 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 67.512,56 para atender reforço de dotações como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.194,93
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.097,93
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.169,62
Total do Proj./Ativ.	65.462,48

08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia

3.3.90.98.00.00.00 - Compensações ao RGPS	2.050,08
Total do Proj./Ativ.	2.050,08
Total da Unidade	67.512,56
Total do Órgão	67.512,56

TOTAL SUPLEMENTADO:

67.512,56

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.169,62
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	62.292,86
Total do Proj./Ativ.	65.462,48



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia

3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor

Total do Proj./Ativ.	2.050,08
Total da Unidade	67.512,56
Total do Órgão	67.512,56

TOTAL REDUZIDO:

67.512,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1259
Data 12/01/22